



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS NOVE DIAS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Martins Medeiros Robaina, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira, e Valéria da Silva Quaresma. Justificou a ausência a Conselheira Sandra Regina Soares da Costa. Ausente à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. 1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Boas vindas aos novos membros do Conselho. A diretora deu boas vindas aos professores Igor Suzano Machado, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin e Thana Mara de Souza, que passam a compor o Conselho Departamental. 1.02 Falecimento do professor Camilo Dias Júnior. A diretora informou que no dia 21 de janeiro faleceu o professor Camilo Dias Junior do Departamento de Oceanografia e Ecologia. Em razão da perda, ela registrou suas condolências aos familiares e colegas de trabalho e prestou homenagem ao professor e todas as vítimas da Covid-19. 1.03 Indeferimento de matrículas em disciplinas por falta de vagas. A Prograd encaminhou, através do Ofício nº 23/2021, tabela com número total de matrículas indeferidas por falta de vaga em cada curso do CCCHN. Após análise dos dados, os Coordenadores de Colegiado e Chefes de Departamento manifestaram estranheza em relação aos dados apresentados no Ofício. Destacaram a ausência de informações importantes à análise como a que cursos pertencem os alunos que tiveram as matrículas rejeitadas, se as rejeições se deram em matérias obrigatórias, optativas ou eletivas aos alunos. A Diretora informou que na reunião da Câmara Local de Graduação realizada na última segunda-feira, 08/02/21, ficou deliberado que os coordenadores de curso poderiam apresentar seus apontamentos quanto ao relatório e estendeu a oportunidade às chefias de Departamentos. Os pedidos poderão ser enviados até 12/02/2021 para o email do CCHN. 1.04 Reestruturação dos setores administrativos do CCHN. A direção apresentou nova estrutura administrativa do CCHN. Após a reorganização da hierarquia das chefias e setores subordinados, estamos reestruturando internamente a Assessoria de Gestão, definindo responsáveis internos pelas tarefas a partir da descrição e competência dos cargos. A nova estrutura estará também disponível no site do Centro. 2. EXPEDIENTE: Inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Inclusão: 3.14 Recomposição da Comissão para elaboração de Regimento Interno para o CCHN. 3.15 Suspensão de abertura de turma para os próximos ingressos pelo SISU. 3. PAUTA: 3.01 Aprovação de atas da 19ª Reunião Ordinária de 2020 e 4ª Reunião Extraordinária de 2020. As Atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. 3.02 Processo digital nº [23068.005297/2021-53](#). Homologação da designação de coordenação do Colegiado de Curso de Oceanografia, professor Agnaldo Silva Martins (coordenador) e Fabian Sá (subcoordenador). Mandato: 19/03/2021 a 18/03/2023. Interessado: Agnaldo Silva Martins. Colocada em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. 3.03 Processo digital nº [23068.004254/2021-51](#). Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: Renata Venturim Bernardino. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: "Trata o presente de solicitação de prestação de trabalho voluntário no Departamento de Ciências Sociais por Renata Venturim

Bernardino. Tendo em vista que a solicitante apresenta qualificação para ministrar a disciplina "Sociologia Geral", e o processo encontra-se corretamente instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.04 Processo digital nº [23068.003437/2021-59](#). Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: Thiago Coacci Rangel Pereira. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: "Trata o presente de solicitação de prestação de trabalho voluntário no Departamento de Ciências Sociais por Thiago Coacci Rangel Pereira. Tendo em vista que o solicitante apresenta qualificação para ministrar a disciplina "Sociologia aplicada ao Direito", e o processo encontra-se corretamente instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação. Em tempo, pede-se que seja retificada a data de duração do serviço, que consta como 2021/1, mas se refere ao semestre letivo de 2020/2." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.05 Processo digital nº [23068.003147/2021-13](#). Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: Carolina de Oliveira e Silva Cyrilo. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: "Trata o presente Processo digital nº 23068.003147/2021-13 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sra. Carolina de Oliveira e Silva Cyrino por intermédio do Departamento de Ciências Sociais - DCSO/CCHN, durante o semestre EARTE 2020/2, conforme Resolução n. 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pela Profa. Dra. Adélia Miglievich Ribeiro, enquanto Coorientadora e Responsável pela Disciplina; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da carteira de identidade; 5) o documento com a aprovação Ad referendum pela chefe do Departamento de Ciências Sociais, Profa. Dra. Sandra Regina Soares da Costa Martins e 6) a Cópia do diploma de mestrado da requerente. Considerando que o processo encontra-se devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação da Carolina de Oliveira e Silva Cyrino." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.06 Processo digital nº [23068.056776/2020-57](#). Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: Elizeu Batista Borloti. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: "Trata o presente processo de solicitação do Prof. Elizeu Batista Borloti para afastamento para Pós-Doutorado, durante período de 12 meses, com início em 01/04/2021. O projeto intitulado "Economia de fichas e controle de comportamentos sociais em networking: o caso do grupo BNI (Business Networking International)" será desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento da Universidade de Brasília, sob a supervisão da Professora Laércia Abreu Vasconcelos. Considerando que o requerimento está instruído com todos os documentos descritos no artigo 15 da resolução nº31/2012-CEPE/ UFES e que a solicitação foi aprovada na 12ª Sessão Ordinária do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento para estágio de pós-doutoramento do Professor Elizeu Batista Borloti." A direção destacou a necessidade de o professor consultar a Progep sobre a possibilidade de seguir com Projeto de Extensão existente sob sua coordenação e que envolve recursos durante o afastamento para Pós-doutorado. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.07 Processo digital nº [23068.003588/2021-15](#). Relatório de cumprimento de objeto parcial de Pós-Graduação *Latu Sensu* denominada "Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências é 10!". Interessada: Luciana Dias Tomaz. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: "Trata-se de relatório de cumprimento de objeto parcial do Projeto de Ensino de Pós-Graduação *latu sensu* "Especialização em Ensino de Ciência - Anos finais do Ensino Fundamental - Ciência é 10", com duração prevista de 09/12/2019 a 09/02/2022. O curso teve início no final de 2019,

com seleção de discentes e início do módulo I em fevereiro de 2020. Com pandemia, o curso teve que ser interrompido até meta de julho, quando foi autorizado pela Capes a ser retomado. Por meio de um novo plano de ação, os módulos tiveram que ser modificados (mudança na ordem dos módulos, por conta da impossibilidade de atividades presenciais), mas estão sendo ofertados a partir de então. A previsão é que no início de fevereiro de 2021, o curso seja retomado, com a finalização do Módulo II e, depois, com o Módulo III, de forma a finalizar o curso dentro do prazo estabelecido. No processo, há o Relatório Parcial, assim como parecer de Comissão de Departamento, aprovando o relatório. Há, também, a aprovação ad referendum por parte da chefia de Departamento de Ciências Biológicas. Assim, sou, s.m.j, favorável à aprovação do Relatório Parcial." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.08 Processo digital nº [23068.056327/2020-17](https://processo.ufes.br/23068.056327/2020-17). Proposta de Projeto de Extensão – “Tô de Boa: Treinando Habilidades de Vida”. Pedido de isenção do DEPE. Interessado: Elizeu Batista Borloti. Relator: Mário Claudio Simões. Parecer: “Trata o presente de solicitação do Professor Dr. Elizeu Batista Borloti, Coordenador do Projeto de Extensão - “Tô de Boa: Treinando Habilidades de Vida” de dispensa de repasse do percentual relativo ao CCHN ao DEPE. Para esse fim, o professor informa que “não cabe repasse ao DEPE porque a modalidade do acordo que sustenta este projeto não permite retenção deste percentual”. O professor acrescenta ainda, no corpo de um e-mail enviado ao CCHN, “argumentos apresentados pelo Ministério da Justiça”, que comprovariam o impedimento de repasse ao DEPE no caso em questão. Após leitura do EDITAL BRA/15/009 - CONVOCAÇÃO Nº 1/2020, documento que não constava originalmente do processo e que ensejou a apresentação do projeto em tela, não conseguimos detectar artigo que expressamente vetasse repasses como forma de ressarcimento à universidade pelo uso de sua estrutura. Da leitura do e-mail do professor ao CCHN com os argumentos apresentados pelo Ministério da Justiça, não nos foi possível depreender se tais argumentos, explanados de forma genérica, se aplicam especificamente ao caso em questão. Dessa forma, este parecerista encaminhou duas consultas à Procuradoria Federal a fim de que fossem analisados o Edital e os argumentos apresentados pelo professor no corpo do e-mail para que se detectasse se há ou não respaldo legal para a dispensa de repasse ao DEPE. No nosso entender, a Procuradoria Federal se eximiu de analisar as questões específicas atinentes ao presente processo e discorreu, de maneira genérica, sobre como a Ufes regulamenta internamente o processo de ressarcimento à Universidade, como previsto na Resolução CUn-Ufes nº 46/2019. Vale ressaltar trecho do parecer do Senhor Procurador em que afirma: “... o pressuposto para ressarcimento à UFES é a utilização, por uma Fundação de Apoio, de serviços e bens da Universidade na elaboração e execução de um projeto apoiado. Se não existir essa utilização de bens/serviços da autarquia, não haverá o que se ressarcir.” Cabe destacar que no corpo do projeto apresentado pelo Professor Dr. Elizeu Batista Borloti consta que “como contrapartida financeira, mesmo que a execução ocorrerá em Curitiba, serão oferecidas as instalações e equipamentos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para realização de reuniões e treinamentos necessários de forma presencial em Vitória e/ou remota. Para as atividades presenciais em Vitória será utilizado o miniauditório do Edifício Prof. Lídio de Souza, onde funciona o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que conta com rede de internet e televisão. Alguns equipamentos de uso pessoal de Professores, patrimoniados pela UFES, em geral adquiridos com recursos financeiros anteriores, foram realocados para o home office e serão utilizados para as atividades remotas.” No confronto entre o que afirma o Senhor Procurador e as informações que constam no projeto, nos parece estar claro que efetivamente caberia o ressarcimento à Ufes, pois está detalhada a forma em

que bens e a estrutura da Universidade serão utilizados. Assim, apesar dos argumentos e informações apresentados pelo Professor Dr. Elizeu Batista Borloti e do fato de que o Sr. Pró-Reitor de Extensão acolheu esse arrazoado a fim de conceder "isenção da taxa de 3% relacionada a contrapartida do presente projeto à Ufes por meio do Fundo de Apoio a Extensão", não há outra alternativa a este parecerista a não ser apresentar parecer contrário, SMJ, à dispensa de ressarcimento ao DEPE, por: a) restar claro que haverá no desenrolar do projeto a utilização de bens e da estrutura da universidade, b) não ter sido esclarecido, por parte do aparato jurídico que apoia a Universidade, se caberia excepcionalidade no que prevê Resolução CUn-Ufes nº 46/2019 a fim de amparar legalmente o caso específico do presente projeto." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.09 Trabalho das secretarias integradas e informações da oferta nos sites dos departamentos. O representante técnico Filipe Siqueira Fermino abriu o ponto informando que as Secretarias Integradas de Colegiado e Departamento tiveram um início de semestre bastante tumultuado em função da alta demanda de atendimento. A não disponibilidade dos e-mails dos docentes e dos links das salas virtuais, somadas às falhas no funcionamento do email da Ufes deixaram inúmeros alunos desinformados e fora das salas de aula. Na SID, as dificuldades foram intensificadas pela realização dos processos seletivos para professor substituto que estão acontecendo também neste início de semestre. Informou também que por estas razões a SID está impossibilitada de secretariar reuniões extraordinárias neste mês de fevereiro, decisão tomada pela chefia imediata do setor. Junto com a Direção do Centro, o Conselheiro solicitou que fossem disponibilizados nas páginas de cada um dos departamentos o quadro da oferta do Semestre Especial 2020/2 com nome e email dos professores, bem como o link de acesso à turma no Classroom ou plataforma equivalente, conforme orientação da Prograd. Após longo debate o tema foi colocado em votação. A proposta de obrigatoriedade da disponibilização do link de acesso à turma no Classroom ou plataforma equivalente nas páginas dos departamentos obteve 5 votos favoráveis e 10 votos contrários, tendo sido, portanto, rejeitada por maioria. Em votação subsequente foi aprovado por unanimidade que todos os departamentos devem divulgar em seus sites o quadro da oferta do Segundo Semestre Especial de 2020 com nome e email dos professores responsáveis.

3.10 Documento avulso nº [23068.002419/2021-50](https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167242?tipoArquivo=0). Designação de representante do CCHN na Comissão de Recredenciamento da Ufes junto ao MEC. A presidente abriu o ponto informando que o Recredenciamento Institucional é o processo de avaliação externa mais importante para a Ufes, visto que seu resultado determinará se nossa Universidade poderá funcionar normalmente ou, em caso de resultados insatisfatórios, se sofrerá Medidas Cautelares por parte do MEC. É realizado por uma Comissão Técnica do MEC, composta por avaliadores especialistas, que visitam a IES localmente e realizam uma avaliação criteriosa, com base em uma série de informações prestadas pela Universidade e tendo como referência um Instrumento de Avaliação Institucional padronizado. O Recredenciamento ocorre a cada 10 anos, e o último foi em 2011. Os trabalhos da referida Comissão foram temporariamente suspensos por conta da pandemia e aguardavam a finalização do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2030, que tem previsão de implementação ainda no primeiro semestre deste ano. O atual representante do CCHN é o servidor técnico Kleber Genoval de Rodran. Para substituição ou recondução do representante, as chefias e o representante técnico deveriam apresentar indicações (sem limite por departamento) nesta reunião conforme comunicação enviada por email em 28 de janeiro. Após rápido debate sobre a natureza da comissão, a Conselheira Valéria da Silva Quaresma solicitou que o ponto fosse baixado de pauta para que os Conselheiros tivessem mais tempo para

consultar docentes e técnicos interessados em compor a Comissão. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto voltará à pauta na próxima reunião.

3.11 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino (CPAC) do CCHN. A presidente informou que a CPAC é a comissão responsável por coordenar o processo de avaliação institucional do Centro de Ensino. É composta por 1 (um) representante do corpo docente; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo; 1 (um) representante dos discentes regulares; 1 (um) representante egresso de cursos do Centro; 1 (um) representante da sociedade civil organizada da área de conhecimento dos cursos oferecidos no Centro, conforme Resolução nº 49/2016 CUn/Ufes. O mandato dos atuais membros venceu em novembro de 2020. Para recomposição da CPAC do CCHN, os Conselheiros deveriam apresentar as indicações nesta reunião, onde os novos membros da Comissão serão eleitos. Após rápido debate sobre a natureza da comissão, a Conselheira Thana Mara de Souza solicitou que o ponto fosse baixado de pauta para que os Conselheiros tivessem mais tempo para consultar interessados em compor a Comissão. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto voltará à pauta na próxima reunião.

3.12 Recomposição da Comissão Examinadora (CEX). A presidente informou que o mandato da Comissão Examinadora (CEX) do CCHN, composta pelas professoras Flávia de Paula (DCBIO), Jacqueline Albino (DOC) e Maria Cristina Smith Menandro (DPSD), venceu no dia 30/11/2020 e foi prorrogado até 28/02/2021. A presidente lembrou que a comissão deve ser recomposta observando os critérios de rotatividade, conforme a fórmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Departamental, realizada em 07 de julho de 2020, ou seja, este ano, as comissões CEX e CPAD deverão ser compostas por 2 docentes do Departamento de Línguas e Letras, e 1 docente de cada um dos seguintes Departamentos: Ciências Biológicas; Psicologia; Psicologia Social e do Desenvolvimento; e História. Após debate sobre o funcionamento da rotatividade, foi solicitado que o ponto fosse baixado de pauta para que os departamentos aprovelem em suas reuniões os nomes para a Comissão. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto voltará à pauta na próxima reunião.

3.13 Planejamento de Atividades Docentes. A equipe da Secretaria do CCHN apresentou proposta de formulário para o Plano de Atividades Docentes, a ser implantado em todos os departamentos do CCHN com vistas a facilitar a produção do Relatório Anual de Atividades dos Departamentos e do Centro. Após a apresentação e amplo debate foram propostos os seguintes encaminhamentos: i) Que a Secretaria do CCHN realize consulta à procuradoria, Progep e Cepe sobre a natureza do Plano de Atividades Docentes, seu preenchimento pelos professores e a disponibilização dessas informações no site do Centro; ii) Que os conselheiros docentes preencham o formulário apresentado, de maneira informal, a fim de testar o instrumento. Postos em votação os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade e o ponto voltará à pauta oportunamente. Após a discussão deste ponto, a reunião foi encerrada em razão do esgotamento do tempo. Os pontos subsequentes foram baixados de pauta e retornarão na pauta da próxima reunião.

3.14 Recomposição da Comissão para elaboração de Regimento Interno para o CCHN. A Comissão de elaboração do Regimento Interno do CCHN foi formada no dia 15 de setembro de 2020, com os seguintes conselheiros: Leni Ribeiro Leite (presidente), Agnaldo Silva Martins, Gabriella Garcia Moura, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Erwany Nawar Everton Maranhão (Representante discente), Filipe Siqueira Fermino (Representante TAE). Contudo, o professor Luis Fernando está afastado para realização de Pós-doutorado e precisa ser substituído na comissão. Vale destacar que, conforme decidido em reunião deste Conselho, os integrantes da comissão devem ser membros do Conselho no ato da indicação. O assunto foi baixado de pauta por falta de tempo.



3.15 Suspensão de abertura de turma para os próximos ingressos pelo SISU. Considerando o acúmulo de disciplinas não ofertadas por alguns departamentos durante o período de pandemia e a capacidade limitada dos departamentos de garantir uma oferta completa de disciplinas, incluindo estágios, aulas de campo e laboratórios, a chefia do DGEO solicitou que o tema fosse debatido no Conselho Departamental para que se tenha uma visão global do Centro em relação aos impactos do EARTE e seja definida uma política geral para os cursos que estão em situação semelhante à Geografia. O assunto foi baixado de pauta por falta de tempo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

  
Edinete Maria Rosa  
(Presidente)

  
Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Silva Martins

\_\_\_\_\_  
Leni Ribeiro Leite

\_\_\_\_\_  
Carlo Eugênio Nogueira

\_\_\_\_\_  
Mario Claudio Simões

\_\_\_\_\_  
Gesieny Laurett Neves Damasceno

\_\_\_\_\_  
Rafael da Silveira Gomes

\_\_\_\_\_  
Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

\_\_\_\_\_  
Thana Mara de Souza

\_\_\_\_\_  
Igor Martins Medeiros Robaina

\_\_\_\_\_  
Ueber José de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Igor Suzano Machado

\_\_\_\_\_  
Valéria da Silva Quaresma

\_\_\_\_\_  
Jorge Luís Gonçalves dos Santos

\_\_\_\_\_  
Viviana Borges Corte



REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

---

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

---

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 31/03/2021 às 17:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167242?tipoArquivo=O>